



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 06 de Março de 1990

CIRCULAR Nº 06/90 **SEGURO DESPORTIVO**

Exmos. Senhores:

As melhores saudações.

1 – No âmbito do Seguro Desportivo, pede-nos a Direcção Geral dos Desportos que divulguemos junto dos clubes a seguinte informação:

- em caso de acidente e sempre que se verifique a necessidade de proceder a intervenção cirúrgica, deverá o médico responsável elaborar relatório circunstancial, do qual conste, de maneira inequívoca, a justificação do facto.

2 – A Federação Portuguesa de Golfe tem ainda verificado que grande parte dos boletins enviados, estão incompletos no seu preenchimento, particularmente no espaço referente à "entidade desportiva que representa".

Agradecemos portanto que se providencie um preenchimento correcto dos respectivos boletins de seguro desportivo, de forma a não se verificarem problemas junto dos serviços de recepção do mesmo.

Agradecendo desde já a vossa colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Federação Portuguesa de Golfe